

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 35/2025**

**O Município de Nova Hartz**, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n.º 1118/2025 e no parecer jurídico n.º 96/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **SAPE - CLÍNICA MÉDICA ANESTESIOLOGICA LTDA**, referente a aquisição de anestesista para o exame de potenciais evocados auditivos de tronco encefálico (BERA/PEATE), oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida do usuário: Benjamin Vieira Graciola.

O valor da contratação é de R\$1.000,00 (um mil reais).  
Nova Hartz, 17 de março de 2025.

**NERI CARLOS BUENO CHICATTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Danieli Studt  
**Código Identificador:**FCD7A161

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18/03/2025. Edição 4036  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>